CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

VEREADORA Andreia Rezende

PROJETO DE LEI Nº_____ DE 03 DE ABRIL DE 2023.

"Institui e inclui no calendário oficial do Município de Anápolis, o Dia do Artista local, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto ou na semana."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL** decreto e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Anápolis, o "Dia do Artista" local, a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto ou na semana.

Art. 2º - Para efeito desta Lei, considera-se artista todo indivíduo que se dedica às artes ou faz delas meio de vida: cantor, compositor, instrumentista, ator, bailarino, desenhista, escritor, escultor, dançarino, fotógrafo, gravurista, músico, pintor, etc.

Art. 3º - A criação desse dia tem como objetivo a valorização da cultura e dos nossos talentos locais.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis-GO, 03 de abril de 2023.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incluir no calendário oficial do Município de Anápolis/GO o "Dia do Artista local", a ser comemorado anualmente no dia 24 de agosto ou na semana.

Importante ressaltar, que a muitos talentos em nossa cidade, que muitas das vezes não tem condições de mostrar seus trabalhos, por isso, apoiar as artes não é apenas uma forma de promover e reforçar as identidades locais, mas de desenvolver um dos setores econômicos mais promissores em todo o mundo.

Independentemente do tipo de arte, seja cinema, música, teatro, circo, compositor, literatura, entre outros, o artista é sempre o protagonista e transmissor de algo extremamente transformador.

A criação de uma data comemorativa para o artista local e de extrema importância ao crescimento cultural do Município, pois o presente projeto tem como desígnio realizar parcerias para a apresentação de eventos com artistas locais, visando à valorização dos profissionais e o surgimento de novos talentos na música, dança, dentre outros, incentivando assim, os jovens a se interessarem pela cultura regional e também a buscar alguns dos segmentos artísticos para praticar.

Citamos nessa oportunidade, um dos principais compositores do novo sertanejo GABRIEL AGRA, este é o seu nome artístico de Marcos Gabriel Leonis, o anapolino que conquistou o Brasil com suas composições, e se tornou uma personalidade expoente na música brasileira, tão jovem e com talento promissor, não só em Anápolis (GO) sua cidade natal, mas em todo o país.

Antes de falar sobre sua carreira na música, Gabriel Agra trabalhou desde vendedor de perfume importado a administrativo de Autoescola, caixa no Banco Itaú e estagiário da Companhia Municipal de Transito (CMTT), chegou cursar pós-graduação em Finanças, mas foi nesse capítulo de sua vida que a música falou mais alto.

Gabriel é autor de sucessos, entre eles "S de Saudade", da dupla Luiza e Maurílio, "Alô, Ambev", de Zé Neto e Cristiano, "Volta por Baixo", de Henrique e Juliano e "Bebi, liguei", de Marília Mendonça.

Essas são apenas algumas das músicas recentes assinadas por Gabriel. A história dele começa em 2010, quando emplacou a canção "Clichê" de João Neto e Frederico com participação de Jorge e Mateus.

Ressalta-se ainda que este montou dupla com o seu primo (Gregory & Gabriel) e emplacou mais de 150 de suas 350 composições nas vozes de Lucas Lucco ("Fé no Pai"), Marília Mendonça ("Olha Só Você"), Maiara & Maraísa ("10%") ou Victor e Léo ("Tudo Com Você").

Conclui-se que a proposta para o projeto de lei de iniciativa parlamentar não possui mácula de vício de inconstitucionalidade, pois visa homenagear e valorizar os Artistas locais, que tem uma importância significativa na sociedade, pois vai muito além do entretenimento. Seu papel é fundamental para o desenvolvimento intelectual, formação de opinião, inclusão social, educação e por fim, é a forma mais incrível de fazer com que as pessoas enxerguem o mundo com uma outra visão.

Anápolis-GO, 03 de abril de 2023.

Andreia Rezende de Faria
Vereadora